



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 10/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 176/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Construção de um Hospital com Maternidade**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem objetivo de atender a população, pois segundo o último censo do IBGE (2022), Gravatá possui 86.516 habitantes e uma vez que o município conta com apenas uma unidade hospitalar atualmente, se faz necessária a construção de um novo hospital com maternidade para atender as demandas do município.

Além disso, Gravatá não conta com nenhuma maternidade, o que é extremamente necessário para atender e dar uma atenção especial desde o acompanhamento do pré-natal até o nascimento para as gestantes. Por fim, cumpre destacar que o município dispõe de espaços centrais e adequados para compor a construção, inclusive na Av.XV de Novembro, em frente ao hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de agosto de 2023.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br